REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MARINHA GRANDE NASCENTE
Código do Agrupamento:161676

INFORMAÇÃO - PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 2023

Prova de Equivalência à Frequência (Código 97)

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Complemento à Educação Artística.

Característica e estrutura

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova será composta por 1 grupo, relacionado com o tema:

- Desenho de representação.

Critérios gerais de classificação

I **- Grupo composto por 1 questão – 100 pontos**

Representação correta da forma ----------30 pontos

Composição e enquadramento ----------15 pontos

Rigor e expressividade na aplicação dos materiais e da técnica ----------45 pontos

Apresentação e organização ----------10 pontos

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material autorizado

Os alunos podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Lápis de grafite – números: 1 (B), 2 (HB) e 3 (H); Borracha Branca; Afia-lápis

Não é permitido o uso de corretor.